



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS ONZE DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (11/02/2026)**, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; MARCOS EDUARDO HARTWIG, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; FLÁVIA VITORINO FREITAS, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; MARCELO OTONE AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES; CESAR MUNIZ DE LIMA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA. **AUSENTE:**

GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA E GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes, e, havendo quórum, declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE:** Não houve expediente. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 27/01/2026. Em apreciação, aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.040434/2025-20. Maria das Graças Vaz Tostes.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Licença para capacitação. Apresentação de documentação comprobatória da realização do afastamento para licença para capacitação. Relator: Átila Pianca Guidolini - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, emitindo parecer favorável ao relatório de avaliação das atividades desenvolvidas durante a licença para capacitação da professora Maria das Graças Vaz Tostes, realizada no período de 22/09/2025 a 22/12/2025. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (07/2026).** **3.2 Processo digital nº 23068.061722/2025-18. Juan Alfredo Ayala Espinoza.** Departamento de Geologia - DG/CCENS. Promoção do Nível Classe C – Associado IV para a Classe D - Titular. O Presidente da sessão o processo do interessado e fez a leitura do fez a leitura do Ofício 001/2026/JAAE, que constava os nomes dos membros para compor a Comissão Especial para avaliação da promoção do Nível Classe C – Associado IV para a Classe D – Titular, do professor Juan Alfredo Ayala Espinoza, a saber: Professor César Augusto Moreira da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Professor Heinrich Adolf Horn da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ambos membros externos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (08/2026).** **3.3 Documento avulso nº 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS.** Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise. O Presidente da sessão retomou a análise da proposta de Regimento, iniciando a leitura a partir do § 7º do art. 26, procedendo-se às alterações quando necessário, após a leitura de cada item da proposta. As alterações deliberadas foram as seguintes: I – retirada, na íntegra, do § 7º do art. 26; II – alteração do § 2º do art. 27, passando a vigorar com a seguinte redação: § 2º Todos os membros têm direito a voz e voto, conforme disposto no artigo 2º.; III – inclusão do § 3º no art. 27, com a seguinte redação: § 3 O membro suplente não terá direito a voto quando estiver presente concomitantemente com o titular na sessão.; IV – alteração do art. 31, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 31. O comparecimento às reuniões do Conselho Departamental prevalece sobre outras atividades, ressalvadas convocações de Conselhos Superiores.; V – retirada, na íntegra, do § 1º do art. 31; VI - renumeração dos parágrafos do artigo 31, em consequência da exclusão do parágrafo 1º.; VII – alteração da redação do § 2º do art. 31, passando a vigorar com a seguinte redação: § 1º O Conselheiro que, por motivo superior, não puder comparecer a qualquer sessão deverá comunicar essa impossibilidade, por e-mail ou escrito, à Secretaria-Geral do Centro de Ensino, em até 7 dias.; VIII – alteração do § 4º do art. 31, passando a vigorar com a seguinte redação: § 3º Perderão seu mandato no Conselho Departamental os membros representantes do corpo discente que, sem motivo justificado, faltarem a 3 (três) sessões plenárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, durante o mesmo mandato.; IX – alteração do § 5º do art. 31, passando a vigorar com a seguinte redação: § 4º Caso haja a necessidade, o conselheiro deverá comunicar ao Presidente do Conselho Departamental do CCENS e apresentar sua justificativa.; X – alteração da redação do art. 41, passando a vigorar com a seguinte

redação: Art. 41 A nenhum(a) integrante do Conselho será permitido abster-se de votar.; XI – inclusão de novo artigo, que passará a ser o art. 42, com a seguinte redação: Art. 42 Será impedido de votar o Conselheiro que, direta ou indiretamente, seja interessado no processo, ou cônjuge, companheiro, descendente, ascendente ou colateral até o 3º grau do interessado, que configure conflito de interesse. A discussão foi interrompida no art. 42, ficando a análise do restante da proposta de Regimento para a próxima reunião deste Conselho, como último ponto da pauta, a partir do art. 43. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (09/2026).**

4. COMUNICAÇÃO: 4.1 O Presidente da sessão informou sobre o Edital nº 001/2026, em que o Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd no 23/2025– Projeto de Ensino, torna público o Edital de seleção de monitores para o projeto de ensino “CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO” sob a coordenação do Professor Dr. Éder Carlos Moreira da Universidade Federal do Espírito Santo, campus Alegre. **5. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente desta sessão e por mim.

Glaucio de Mello Cunha - Vice-Presidente do Conselho Departamental do CCENS

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 25/02/2026 às 15:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1287827?tipoArquivo=O>